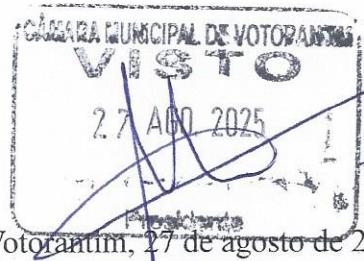




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0900/25 – CMV



Votorantim, 27 de agosto de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0180 /25, datado de 12 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0647/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 26ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 12 de agosto de 2025, temos a informar que o município de Votorantim já dispõe da Policlínica Municipal, que é o nosso centro municipal de especialidades médicas, oferecendo as especialidades de cardiologia, oftalmologia, ortopedia, endocrinologia e muitas outras. Ademais ressaltamos que os atendimentos de ginecologia são realizados nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e na Policlínica Municipal, onde são realizados por conta da maior complexidade, como pré-natal de médio e alto risco. Ressaltamos também que os atendimentos de psiquiatria são realizados nos matriciamentos, nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.